



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1050 - Agosto/2025
Portaria - Nº 122/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 14 de agosto de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 122 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 14 de Agosto de 2025

O Diretor Administrativo da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 73 da Lei 8.666/1993 e 140 da Lei 14.133/2021, que tratam da forma do recebimento de objetos contratados, incluindo as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Recebimento de Bens referente às Notas de Empenho nº **2025NE000394**, **2025NE000395** e **2025NE000396**, Processo nº **23111.014131/2025-12**, decorrente do Pregão nº 34/2023 do TRE-RS:

MEMBRO: MÁRIO CRISTIANO LOPES DE MOURA - SIAPE 1773588;

MEMBRO: REGENILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA - SIAPE 3441015;

MEMBRO: RAFAEL LIMA DA SILVA - SIAPE 3441028 .

Art. 2º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 11:30)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069